Obs. Republicado em 30-04-83 INCORRETA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 10/04/1983
Visto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 570 DE 08 DE ABRIL DE 1983

Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do / exercício de 1978 da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Art. único - Nos termos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, em seus arts. 58 item XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º, é aprovado o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCT - 200.796/80, referente às Contas Anuais do exercício de 1978, da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador DELSO FRANCISCO DA SILVA, nos / termos do julgamento do colendo Tribunal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de abril de 1983.

José Geraldo Imbeloni Braga
Presidente